

TERMO DE DOAÇÃO N.º 030/2015
(Processo SEI 02392/2015)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEP/DF, Quadra 514, Lote 7, Bloco B, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Rui Moreira de Oliveira**, ID 312.834 SSP/DF e CPF n.º 183.157.041.68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 141, de 29 de agosto de 2014, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “a)” e “b)” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/nº, Bairro Santo Antônio, Recife/PE, CNPJ n.º 11.431.327/0001-34, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves**, RG n.º 1113230 SSP/PE e CPF n.º 180.252.344-87, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 013/2014 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 3.752.392,00 (três milhões e setecentos e cinquenta e dois mil e trezentos e noventa e dois reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 013/2014 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

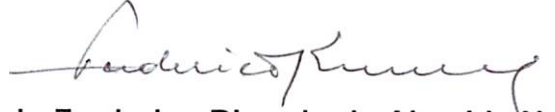
Brasília/DF, 18 de setembro de 2015.

Pelo **DOADOR**


Rui Moreira de Oliveira
Diretor-Geral

Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes
Diretor-Geral
Conselho Nacional de Justiça

Pelo **DONATÁRIO**


Desemb. Frederico Ricardo de Almeida Neves
Presidente



ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 030/2015
(Processo SEI 02392/2015)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TJPE - Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Microcomputador	CPU Positivo Master D480	1811	R\$ 1.713,12	R\$ 3.102.460,32
	Teclado USB ABNT2 Positivo SK-6620	1811	R\$ 18,78	R\$ 34.010,58
	Mouse USB Positivo SM-6620	1811	R\$ 9,02	R\$ 16.335,22
	Monitor LED 20" LG E2011P Positivo	1811	R\$ 331,08	R\$ 599.585,88
Valor Total da Doação				R\$ 3.752.392,00

